



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO INTERNO 2023
PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
MESTRADO**

Publicado em 24 de agosto de 2022

O Programa de Pós-Graduação em Sociologia comunica aos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal de Mato Grosso a abertura de inscrições e as normas estabelecidas para o processo de seleção de candidatos ao Curso de Mestrado em Sociologia para ingresso no primeiro semestre de 2023.

Este processo seletivo interno tem por finalidade dar cumprimento aos objetivos do Programa de Qualificação dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal de Mato Grosso para qualificação *Stricto Sensu* - PQSTAE aprovado pelo CONSEPE, com a publicação da Resolução nº 133, de 15 de dezembro de 2014, que são os seguintes:

- I. Qualificar os servidores técnico-administrativos em Educação da Universidade Federal de Mato Grosso, na perspectiva do desenvolvimento como profissional e como cidadão;
- II. Contribuir para o desenvolvimento da força de trabalho da UFMT com as competências necessárias para atender às demandas do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, observando as necessidades setoriais para o alcance dos objetivos institucionais no que concerne à gestão e ao exercício das atividades de pesquisa, ensino e extensão;
- III. Agregar conhecimentos à prática das atividades laborais desenvolvidas pelos servidores técnico-administrativos.

O Programa de Pós-Graduação em Sociologia foi aprovado pela CAPES em 2015 com o objetivo de capacitar profissionais para o estudo e análise das diferentes dimensões presentes no Estado de Mato Grosso; dimensões estas que abarcam questões envolvendo a sociedade, a cultura e a política em suas variantes locais. Neste sentido, o Programa abriga profissionais provenientes de diferentes áreas do conhecimento, endossando uma perspectiva multissetorial na análise dos fenômenos sociais.

1. Das Vagas

São oferecidas até **03 (três) vagas** para portadores de diploma de graduação em qualquer área do conhecimento, na linha de pesquisa: **Sociedade, cultura e poder**, a partir do seguinte quadro:

PROFESSOR (A)	TEMAS DE ORIENTAÇÃO
André Luís Ribeiro Lacerda	Impactos da modernização sobre estruturas sociais - ocupações e famílias; biossociologia das organizações e crenças
Armando Wilson Tafner Júnior	Sociologia rural, Sociologia Ambiental
Carlos Eduardo Amaral de Paiva	Sociologia da cultura, Sociologia da Música, Pensamento social brasileiro, Relações étnico-raciais no Brasil
Daniel Fanta	Fundamentos metateóricos da sociologia, Sociologia da música
Edson Benedito Rondon Filho	Conflitualidades, Violências, Criminalidade, Direito, Poder Judiciário, Segurança Pública
Elton Rogério Corbanezi	Ciência, poder, saúde, subjetividade e capitalismo contemporâneo
Luís Antônio Bitante Fernandes	Gênero, sexualidades, identidades; Gênero e educação; relações de gênero; LGBTQIA+; travestilidade e transsexualidades
Raimundo Nonato Cunha de França	Políticas públicas, Estado, Governo, Comportamento político, Democracia e Justiça Social
Silvana Maria Bitencourt	Estudos de gênero e feministas, violência de gênero, Sociologia do Corpo e da Saúde, Sociologia das emoções, Sociologia da Educação e Formação de Professores (as)
Telmo Antonio Dinelli Estevinho	Políticas públicas, Estado e governo

O Exame de Seleção será realizado por uma Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do Programa. O número de vagas oferecido pelo Programa de Mestrado só será preenchido mediante aprovação no exame de seleção.

As vagas serão preenchidas segundo ordem classificatória dos candidatos, obedecendo-se o limite máximo de vagas oferecidas por este edital. A Comissão pode classificar candidatos (as) para preenchimento de vagas em caso de desistência dos candidatos aprovados.

Os candidatos deverão fazer duas indicações de possíveis orientadores (conforme Formulário de Inscrição, Anexo I deste Edital). As indicações não garantem a orientação, ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação caberá a decisão final.

2. Das inscrições

As inscrições serão realizadas de **26/09/2022 a 10/10/2022**, exclusivamente via SEI/UFMT (Sistema Eletrônico de Informações) por meio do link:

<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/acessos-1603224167/1737>

O SEI/UFMT demanda um tempo de espera de 48 horas entre o cadastro de novos usuários (**usuários externos**) e seu uso regular. Cabe ao candidato a observância desses prazos, realizando seu cadastro em tempo hábil. Após efetuar a inscrição, os candidatos, deverão acompanhar o andamento do processo pelo número emitido pelo SEI/UFMT na página oficial da UFMT. Não serão aceitas inscrições presenciais, por via postal ou qualquer outra modalidade. Ao iniciar o processo SEI/UFMT, escolha o tipo de processo: PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO COMO ALUNO REGULAR - PQSTAE. Incluir no processo a ficha de inscrição e os documentos exigidos, que devem ser enviados via SEI para Coordenação de Programa de Pós-Graduação em Sociologia (ICHS – PPG em Sociologia), cumprindo o prazo estipulado acima.

3. Documentação exigida

Para a inscrição, o candidato deverá anexar no processo SEI os seguintes documentos:

- 1) Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I)
- 2) Diploma de graduação (cópia simples, frente e verso) ou outra documentação que comprove estar o candidato em condições de colar o grau antes do período previsto para a efetivação da matrícula no programa de Pós-graduação.
- 3) RG e CPF (cópias simples, frente e verso)
- 4) Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral (cópia simples). O comprovante de quitação eleitoral pode ser obtido no site do TSE, no endereço eletrônico: <http://www.tse.gov.br>
- 5) Currículo Lattes/CNPq atualizado (últimos 03 anos)
- 6) Pré-Projeto de Pesquisa: cópia simples com o seguinte formato: a) Capa (indicar autor, título, área temática da pesquisa, local/data) b) Resumo c) Introdução (situar o tema, definição do objeto, problema e hipóteses) d) Objetivos (geral e específicos) e) Quadro teórico f) Metodologia g) Cronograma h) Referências Bibliográficas, com no máximo 10 (dez) páginas. O Pré-projeto deverá ser formatado em fonte Times New Roman, corpo 12, espaço 1,5.
- 7) Candidatos estrangeiros deverão apresentar: Registro Nacional de Estrangeiros/RNE válida, visto vigente, passaporte e diploma de graduação.

Os servidores efetivos do quadro técnico-administrativo e do quadro docente da Universidade Federal de Mato Grosso estão isentos da taxa de inscrição, desde que acrescentem à documentação exigida para a inscrição cópia de documento comprobatório de vínculo institucional (Resolução CONSEPE 05/2008)

O candidato deve se responsabilizar pela veracidade dos documentos apresentados e suas penalidades a qualquer tempo, caso haja inconsistência nas informações prestadas.

Atenção: não será possível acrescentar documentos ao processo após o protocolo no SEI, ficando a cargo do candidato o dever de conferir a inclusão integral da documentação necessária.

O candidato deve se responsabilizar pela veracidade dos documentos apresentados e suas penalidades a qualquer tempo caso haja inconsistência nas informações prestadas.

As inscrições cujo processo tiver sido peticionado **fora de prazo previsto para inscrição ou com documentação incompleta não serão analisadas**, sendo vedado o direito de correção no período de recurso.

4. Do processo seletivo

O processo seletivo consta de duas etapas, ambas eliminatórias e classificatórias e serão realizadas e os resultados de todas as etapas serão publicadas nos seguintes sites: UFMT <https://www.ufmt.br/>
Programa de Pós-Graduação em Sociologia <https://www.ufmt.br/curso/ppgs>

Etapa 01: Avaliação do Pré-projeto de dissertação

Os pré-projetos serão avaliados pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Sociologia de **17 a 21/10/2022**. A etapa é classificatória e eliminatória e será atribuído a cada projeto uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete). Critérios de avaliação:

- a. Clareza e propriedade na utilização da linguagem (peso 2,0)
- b. Coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa (peso 2,0)
- c. Domínio da metodologia e apresentação de cronograma de execução compatível com a proposta (peso 3,0)
- d. Domínio de conteúdo apresentado no projeto e conhecimento da bibliografia elencada para pesquisa (peso 3,0)

Dia 25/10/2022 – Divulgação do resultado da Etapa 01 com as respectivas notas dos candidatos.

Dia 27/10/2022 – Divulgação dos resultados dos recursos da Etapa 01 no site da UFMT <https://www.ufmt.br/>

Etapa 02: Entrevista e defesa do projeto

Serão realizadas pela Comissão de Seleção nos dias **09, 10 e 11/11/2022**, das 08:00 às 18:00 horas. A entrevista e defesa do Projeto de Dissertação serão realizadas por meio de plataforma digital de comunicação e informação. A ordem de apresentação será estabelecida conforme a organização da Comissão de Seleção, a qual será publicada no dia **04/11/2022** na página da UFMT <https://www.ufmt.br/>

O candidato terá até 15 minutos para realizar a apresentação oral do projeto. Para tanto, cinco minutos antes da apresentação, será disponibilizado ao mesmo **(por meio do e-mail indicado no formulário de inscrição – Anexo I)** um link de acesso a sala de vídeo conferência do PPGS. Após o término da apresentação oral do projeto, o candidato será entrevistado em um período total de até 30 minutos. A entrevista terá por base o pré-projeto de pesquisa do candidato e o currículo Lattes, tendo caráter eliminatório e classificatório. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete). Critérios de avaliação da entrevista:

- a. Capacidade do candidato de responder questões sobre o seu projeto de pesquisa, com clareza e propriedade no uso da linguagem formal (peso 2,0)
- b. Capacidade do candidato de responder questões sobre a articulação de seu projeto aos temas da área da Sociologia, conforme as temáticas da linha de pesquisa do Programa, demonstrando domínio dos conteúdos e evidenciando a compreensão dos temas abordados (peso 3,0)

- c. Capacidade de demonstrar domínio e precisão no uso dos conceitos utilizados no seu projeto (peso 3,0)
- d. Coerência no desenvolvimento das ideias apresentadas sobre o seu projeto de pesquisa, especificamente com relação às condições de execução e a relevância de sua proposta de pesquisa (peso 2,0)

O não comparecimento do candidato no horário estipulado pela comissão de seleção na sala de videoconferência do PPGS implicará na sua eliminação. É vedada a presença de candidato concorrente durante a entrevista. A apresentação oral e entrevista do candidato serão gravadas. A responsabilidade de conexão (técnica e horário dentro do prazo agendado) é do candidato.

Dia 16/11/2022 - Divulgação do resultado da Etapa 02 com a indicação das respectivas notas dos candidatos no site da UFMT <https://www.ufmt.br/>

Dia 18/11/2022 - Divulgação do resultado dos recursos da Etapa 02 no site UFMT <https://www.ufmt.br/>

Resultado final da Seleção

O resultado final será publicado nos sites da UFMT e do Programa de Pós-Graduação em Sociologia no dia **21/11/2022**, na ordem de classificação com a respectiva pontuação total obtida, respeitando o limite de até **03 vagas** ofertadas pelo Edital.

A nota final de cada candidato será a média aritmética das notas obtidas nas Etapa 01 e 02. A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

Em caso de empate na pontuação, os critérios para desempate são os seguintes:

- 1) Maior idade
- 2) Maior nota na Etapa 02
- 3) Maior nota na Etapa 01

5. Dos recursos

Caberá **recurso** em relação a todas as etapas do processo de seleção, no prazo de 24 horas a contar da data de publicação do resultado. O candidato deve solicitar a ficha de avaliação por meio do e-mail posociologiaufmt@gmail.com para a instrução de seu recurso. Em seguida, a solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, por meio de processo no sistema SEI UFMT. O pedido deverá ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação.

6. Proficiência em língua estrangeira

Excepcionalmente a proficiência em idioma estrangeiro (inglês, francês ou espanhol) deverá ser comprovada no prazo de até **18 (doze) meses** após a efetivação da matrícula do aluno selecionado. O aluno deverá obter a aprovação e apresentar a devida comprovação até esta data, sob pena de ser desligado do programa. Serão aceitos como comprovante de aprovação de proficiência em língua estrangeira testes realizados pelo Instituto de Linguagens da UFMT, por programas de Pós-Graduação das Universidades Federais Brasileiras, Universidades Estaduais, PUCs, Institutos de Língua Inglesa e também documentos comprobatórios de cursos reconhecidos de Inglês (diplomas do tipo Cambridge, IELTS, TOEFL, etc.) e espanhol (DELE), de nível intermediário ou avançado, com prazo de validade de 02 (dois) anos.

7. Disposições finais

- Qualquer cidadão poderá requerer a impugnação deste Edital por meio de processo fundamentado no SEI-UFMT dirigido à Coordenação de Pós-Graduação em Sociologia até 48 horas após a publicação do Edital no site da UFMT. O processo deve ser devidamente fundamentado e apontar o item que será objeto de sua impugnação. Os pedidos de impugnação serão julgados pelo Colegiado do PPGS.
- Se o número de candidatos aprovados for menor que o número de vagas estabelecidas neste edital, as vagas restantes não serão preenchidas. Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas estabelecidas neste Edital.
- Os candidatos aprovados no Exame de Seleção deverão efetuar a matrícula pelo e-mail da Secretaria do Programa de Pós-graduação em Sociologia (posociologiaufmt@gmail.com) período de **01/02/2023 a 03/03/2023**, conforme calendário estipulado pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia. Para tanto, o candidato deverá encaminhar Requerimento de matrícula devidamente preenchido (o documento será disponibilizado pela secretaria do PPGS). A efetivação da matrícula ocorrerá pela apresentação de diploma de curso superior ou documento equivalente.
- O início das aulas está previsto no calendário do PPGS para **06/03/2023**.
- O Programa de Pós-Graduação em Sociologia não garante bolsa de estudo para os candidatos aprovados. A distribuição das cotas, por ventura existente, obedecerá aos critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas do Programa.
- Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UFMT (Resolução CONSEPE nº 05/2008).
- Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.
- Caberá à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociologia decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.
- **Para maiores informações, entrar em contato com a secretaria do PPGS pelo e-mail: posociologiaufmt@gmail.com**

O presente edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia em reunião realizada em 29 de julho de 2022.

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	24/08/2022
Período de inscrição	26/09/2022 a 10/10/2022
Período para impugnação do edital	25/08/22
Etapa 01 – Avaliação Pré-Projeto de dissertação	17/10/2022 a 21/10/2022
Resultado da Etapa 01	25/10/2022
Recurso da Etapa 01	26/10/2022
Resultados dos recursos Etapa 01	27/10/2022
Divulgação da ordem de apresentação da Etapa 02	04/11/2022
Etapa 02 – Entrevista e defesa do pré-projeto	09, 10 e 11/11/2022
Resultado da Etapa 02	16/11/2022
Recursos Etapa 02	17/11/2022
Resultado Final	21/11/2022
Recursos do Resultado Final	22/12/2022
Homologação do Resultado Final	23/11/2022
Matrícula	01/02/2023 a 03/03/2023
Início das aulas	06/03/2023

Cuiabá, 29 de julho de 2022.
Prof. Dr. Telmo Antonio Dinelli Estevinho
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia